

LEI Nº 262/2000
DE 28 DE ABRIL DE 2000

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO - RUA JOSÉ VIANA.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguaba Grande aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica denominado Rua José Viana, o Logradouro Público conhecido como Rua “A”, do Loteamento Parque Way, que faceia com a quadra 03, lote 03, com a quadra 05, no bairro São Miguel, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 28 de abril de 2000.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO
- PREFEITO -